



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 052, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, JOCELAINE CECILIA DA SILVA STACHOWSKI, DO CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que Jocelaine Cecilia da Silva Stachowski protocolizou pedido de exoneração do cargo efetivo Professor de Educação Infantil,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo, JOCELAINE CECILIA DA SILVA STACHOWSKI, do cargo efetivo Professor de Educação Infantil.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 3 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 3 de fevereiro de 2022.